

Alessandra Serra <alessandra.serra@osba.art.br>

Para:

copel cultura
Sex, 19/04/2024 14:47

OF 061-2024 ATCA-OSBA - Dúvidas sobre o Edital de Seleção Nº 002-2023 2.pdf

Ofício Nº 061/2024

Salvador, 19 de abril de 2024

À Ilma. Sra.

Viena Passos Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Assunto: *Dúvidas sobre o Edital de Seleção Nº 002/2023 2*

Prezada Senhora,

Gostaríamos dos esclarecimentos abaixo sobre o Edital de Seleção Nº

002/2023, de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a GESTÃO dos Serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA:

- 1) O Anexo V do Edital, “ESTRUTURA FÍSICA”, necessita de alguma intervenção do proponente e fazer parte da Proposta de Trabalho?
- 2) O Anexo VI do Edital, “INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA PERMISSÃO DE USO, necessita de alguma intervenção do proponente e fazer parte da Proposta de Trabalho?
- 3) O anexo O Anexo VI do Edital, “INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA PERMISSÃO DE USO, o texto parece não estar completo; transcrevemo-lo abaixo:

“Serão disponibilizados à contratada os bens móveis e imóveis identificados na lista anexada ao final deste documento, que consta com 49 folhas. A entidade deverá realizar vistoria técnica à Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA agendada previamente com a Gerência Administrativa Financeira – GERAFF TCA e os agendamentos poderão ser realizados através do telefone (71)3117 4816 e 3117 4821. Na ocasião da vistoria técnica à Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, a entidade”

Por favor, pode nos informar o texto que parece estar faltando, no trecho acima?

Atenciosamente,

Alessandra Serra

OF 061-2024 ATCA-OSBA - Dúvidas sobre o Edital de Seleção N° 002-2023 2

Para:Alessandra Serra <alessandra.serra@osba.art.br>

Seg, 22/04/2024 14:44

Resposta ao Pedido de esclarecimento:

Prezada Alessandra,

Ao cumprimentá-la, e em atenção ao pedido de esclarecimento formulado no ofício 061/2024, inserido no e mail abaixo, encaminhamos através deste, as respostas às vossas formulações:

Questões 01 e 02 – Por oportuno ressaltamos que os Anexos V e VI referem-se a títulos informativos de Bens Móveis e Imóveis, que serão cedidos à OS vencedora do Edital e que as obrigações referentes a esses itens são mencionadas na minuta de contrato nas CLÁUSULAS SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, assim como no quadro de indicadores e metas nos Componentes de Gestão CG.10.1 Condições de Uso dos Equipamentos e CG.10.2 Condições de Uso das Instalações.

Questão 03 – Informamos que o texto em questão do Anexo VI – INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA PERMISSÃO DE USO na página 117 está incompleto: ONDE SE LÊ: “Na ocasião da vistoria técnica à Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, a entidade”.

LEIA-SE: “Na ocasião da vistoria técnica à Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, a entidade receberá a DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, conforme modelo do ANEXO IV”.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO